



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

L E I Nº 4303/2016

EMENTA: Denomina de **Rua José Antônio dos Santos (Zé Dunga)** um logradouro localizado no Residencial Antônio Cordeiro, no Bairro Dom Hélder Câmara, na sede deste Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

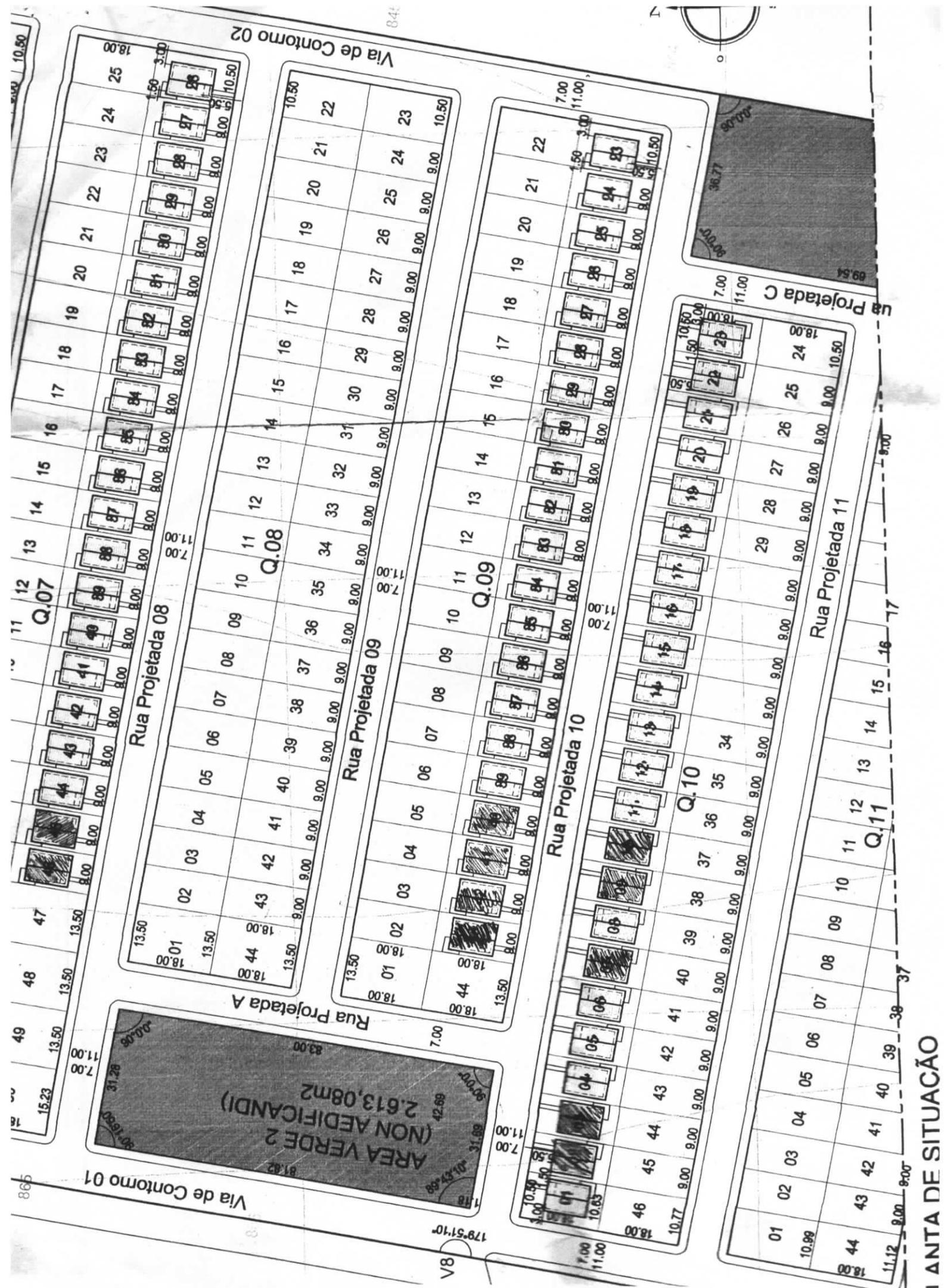
Art. 1º Fica denominado de **Rua José Antônio dos Santos (Zé Dunga)** um logradouro popularmente conhecido como Rua Projetada n.º 11, com início à Via de Contorno n.º 01, no lado esquerdo à Quadra n.º 10, no lado direito à Quadra n.º 11, e com seu término na Rua Projetada "C", localizado no Residencial Antônio Cordeiro, no Bairro Dom Hélder Câmara, na sede deste Município.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 23 de Junho de 2016.


Izaías Regis Neto
Prefeito



PLANTA DE SITUAÇÃO